



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de dezembro de 2011

Edição nº 420

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 727, de 26 de dezembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 150.961,76 (cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.800,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	720,00
002300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	720,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	125,00
003790 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contingenciais FUNDEB - Arrec na Administração Dir	R\$	125,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-131 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇ AO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	310,00
005300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	310,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-157 PROGRAM E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	23.943,07
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	23.943,07
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	902,00
007920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	902,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-222 AÇÕES E BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	161,69
008580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	161,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	28.961,76
II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPES:		
PROJETO/ATIVIDADE 01.002 - 09.272.00562-003 FAPES PREVIDENCIÁRIO		
3.3.90.01.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$	122.000,00
000040 0.6.00.000040 Regime Próprio de Previdência Social - Arrec na Administração Indireta - E	R\$	122.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FAPES	R\$	122.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta, cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.800,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	2.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-052 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	720,00
002260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	720,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	125,00
003790 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	125,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-130 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	310,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	310,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-148 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.943,07
005710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	23.943,07
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	902,00
007940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	902,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de dezembro de 2011

Edição nº 420

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC E ESPECIAL AO IDOSO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 161,69

008090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício CR\$ 161,69

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 28.961,76

II – no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAPES, superávit financeiro de exercício anterior na fonte 040 - Regime Próprio de Previdência Social - Arrecadação na Administração Indireta – Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA INTERINA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 133/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecer árbitros para atuarem no 3º Regional de Futsal Masculino 2012 a ser realizado no período de 17 de fevereiro de 2012 a 28 de março de 2012, no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE JANEIRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

PREGÃO PRESENCIAL 134/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de mudas de plátano para as avenidas e ruas do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 11 de JANEIRO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

TOMADA DE PREÇOS 477/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de cobertura da quadra do Centro Comunitário Linha Km 41 com estrutura em pré-moldado, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 3300 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 17 de JANEIRO de 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 107.640,46 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS 481/2011

OBJETO: Contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Escola Tomé de Souza, situada na Rua Tomé de Souza, Lote 510, Quadra 12, no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo, de acordo com a matrícula nº 8247 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 18 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.253,51 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

TOMADA DE PREÇOS 483/2011

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma escultura em cimento com ferro armado, do "O Semeador", na posição em pé, que será instalada na parte externa em frente ao Teatro Municipal, localizado na Avenida Parigot de Souza, s/n esquina com a Rua Santos Dumont nº 2626, Centro, Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 16 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 046/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Ademar Alcindo Roehrs - Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Edinei Geovane Scherer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I - com área a ser construída de 349,26m², a Rua Guairá, Lote 388, Quadra 1.243, Jardim Pancera, neste município de Toledo-Pr, de acordo com a matrícula nº 11.220 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, publicação de 02 de Dezembro de 2010 no Diário Oficial da União da Portaria nº 3.766 de 1º de Dezembro de 2010, autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 521.441,25** (quinhentos e vinte um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de dezembro de 2011

Edição nº 420

Página 3

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 574.645,96** (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Dezembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 463/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CONSTRUTORA ARVD LTDA**
- **CONSTRUTORA MIRANTE LTDA**
- **ROGÉRIO BERGAMIN & CIA LTDA**

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9 do adendo 03 do edital: não apresentou atestado de responsabilidade técnica ou acervo técnico profissional ATP, expedido pelo CREA, ou por ele ser vistado, comprovando a execução de obra ou serviços de características semelhantes, tendo apresentado somente ART's relativas a execução de obras.

- A empresa **SAFER ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 8 do adendo 3 do edital: não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante, do responsável técnico e dos profissionais envolvidos diretamente na obra

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 457/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 02

- A empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.880,00** (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

LOTE 03

- A empresa **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais).

- O **Lote 01** ficou **deserto** de proposta.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 056/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 65,50, 02 – R\$ 4,60 e 03 – R\$ 22,50.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 26 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

PROponente: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
Endereço: Rua Ernesto Piazzetta, 202, Curitiba, Paraná. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de softwares para sistema contábil (*latu sensu*), suporte técnico operacional e atualização dos sistemas. **Valor Mensal:** R\$ 830,63 (oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos). **Valor Global:**

R\$ 4.983,78 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). **Pagamento:** Mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente. **Vigência do Contrato:** até 180 (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.00012-002.33.90.39.11.00. **Amparo Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Toledo, 26 de dezembro de 2011. Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 27 de dezembro de 2011

Edição nº 420

Página 4

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.